



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil" Publicado no DOM-ES

"Doce Terra dos Colibris"

Lei Municipal n° 2606/2015

Edição: 3034 Em: 30/06/2026

*Carina Luiza Lima*

## RESULTADO FINAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH N° 003/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa através do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO FINAL, APÓS ANÁLISE DE RECURSO**, dos candidatos inscritos ao cargo de **MOTORISTA**, destinados a atender os serviços pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Teresa, EDITAL/SMAR/SUB.RH N° 003/2026.

## RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO

### CLASSIFICADOS – LISTA GERAL

#### MOTORISTA – VEÍCULOS LEVES

Ordem	Nome Completo	Prova Prática	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total
1º	Wanderson Nunes	100	60	100	260
2º	Milton Silva Martins Neto	100	60	10	170
3º	Gabriel Gomes Barreto	100	44	25	169
4º	Idaury Casotti Neto	100	53	10	163
5º	Ademilso Jose Dalcolmo	100	60	0	160
6º	Alex Lima Costa	100	52	0	152
7º	Igor Junior Ribeiro	100	34	10	144
8º	Oscar Luiz Fracalossi Junior	100	43	0	143
9º	Bruno Angelo da Victoria Pereira	100	25	5	130
10º	Jose Antonio Andrade Costa	100	20	5	125
11º	Marcio Junior Braga	100	0	25	125
12º	Ricardo Ribeiro dos Santos	100	10	0	110
13º	Bruno Broetto	100	0	5	105
14º	Anesio Vitorio Venturini	100	0	0	100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

15°	Paulo Fernando Franco	100	0	0	100
16°	Ademir Forza	100	0	0	100
17°	Paulo César Pereira Gonçalves	100	0	0	100
18°	Klerio Vieira da Silva	100	0	0	100
19°	Monica Aparecida de Freitas	100	0	0	100
20°	Nelson Felipe	100	0	0	100
21°	Nandir Borchardt Jacob	100	0	0	100
22°	Sandra Zanoni	100	0	0	100
23°	Yara Casotti	100	0	0	100
24°	Ericson Silvio Sischini do Nascimento	100	0	0	100
25°	Angelo Ricardo Venturini	100	0	0	100
26°	Rafael Ferrari	100	0	0	100
27°	Marcelo Andrade	100	0	0	100
28°	Juliana Tregnago	100	0	0	100
29°	Mauro Jose Pedrini	100	0	0	100
30°	Gedeon Oliveira Motta	100	0	0	100
31°	Alessandro Rodrigues de Souza	100	0	0	100
32°	Willian Rodrigues	100	0	0	100
33°	Paulo Roberto Fontana	100	0	0	100
34°	Raniel Schaefer de Jesus	100	0	0	100
35°	Gabryella de Souza Januth	100	0	0	100
36°	Juliano Tennis Malavasi	100	0	0	100
37°	Marcos Antonio Araujo	97	0	0	97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

38°	Luis Henrique Butzke Klitzke	96	0	0	96
39°	Lucineia Lucht	85	0	0	85

## DESCLASSIFICADOS – LISTA GERAL

### MOTORISTA – VEÍCULOS LEVES

NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Alex Ribeiro da Silva	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Alexsandro Marim Ferreira	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Alisson Bartelli Gomes	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Andressa Dalcolmo Madeira	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Celiomar Ramos de Souza	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Cinthia Esteves da Rocha	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Cleusa Beraldo de Pailo	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Dalva Rocha de Oliveira	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Daniel Teixeira Mendes de Andrade	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Denis Santos de Lima	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Douglas Delfins dos Santos	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Eduardo de Jesus	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Elimarcos Aparecido Godinho	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Elizandra Santana dos Santos	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Ester Rodrigues de Oliveira	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Fernanda Gianizelli Pissinate	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Francieli da Costa Luchi	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Gleyder Torres da Silva	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Joao Vitor Vidal Soares Schreder	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Jocimar Montibeller Leonel	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
José Augusto Alves	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

Juliano Policarpo Barreto	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Luiz Carlos Gonçalves Fernandes	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Marcela dos Santos Vieira	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Marcelo Pozzatti Racanelli	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Marcos Antônio Tamagnoni	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Maxwell Daltoe	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Nildeth Amorim de Moraes	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Pedro Renan de Almeida Barbosa	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Pyter Knupp Melo	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Rafael Alves Rodrigues	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Raf Runge Rodrigues	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Renato Alvarenga Caldi	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Rodrigo Marcos Cuquetto	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Rogaziano Breno Moreira de Avelar	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Rosane Tragnago	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Vinicius Costa Malavasi	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Vinicius de Souza Lauriano	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Weliton Penido Santana	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Werson da Cruz Silva	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Willian Ronaldo Andrade Landin	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.

## CLASSIFICADOS – PRETO/PARDO

### MOTORISTA – VEÍCULOS LEVES

Ordem	Nome Completo	Prova Prática	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total
1º	Wanderson Nunes	100	60	100	260
2º	Raniel Schaefer de Jesus	100	0	0	100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## DESCLASSIFICADOS – PRETO/PARDO

### MOTORISTA – VEÍCULOS LEVES

NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Elizandra Santana dos Santos	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Celiomar Ramos de Souza	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
José Augusto Alves	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.

## DESCLASSIFICADOS – PCD

### MOTORISTA – VEÍCULOS LEVES

NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Elimarcos Aparecido Godinho	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.

## CLASSIFICADOS – LISTA GERAL

### MOTORISTA – VEÍCULOS PESADOS

Ordem	Nome Completo	Prova Prática	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total
1º	Wanderson Nunes	100	60	100	260
2º	José Augusto Alves	100	60	20	180
3º	Claudio Leno Zanetti	100	60	15	175
4º	Fabiano de Almeida Fraga	100	60	10	170
5º	Gabriel Gomes Barreto	100	44	25	169
6º	Durval Jacomini	100	60	5	165
7º	Jose Tadeu Prando	100	60	5	165
8º	Wanderley Jose Laures	100	60	5	165



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

9°	Gilson Braun	100	60	5	165
10°	Adevair Francisco dos Santos	100	60	5	165
11°	Mario Rella	100	60	5	165
12°	Carlos Henrique Timoteo Gonring	100	60	5	165
13°	Edimar Dantas Luiz	100	60	5	165
14°	Wendell Jastrow Berger	100	60	5	165
15°	Flavio Nunes Siqueira Junior	100	60	5	165
16°	Dejalma Braun	100	60	0	160
17°	Romildo Corte da Costa	100	60	0	160
18°	Joercio Edigar Molino	100	60	0	160
19°	Tiago Brommenschenkel	100	60	0	160
20°	Helio Demuner	97	60	0	157
21°	Jose Maria Barcellos	97	60	0	157
22°	Eumaguio Orlando Loriato	96	57	0	153
23°	Eduardo Dórea dos Santos	100	39	10	149
24°	Leacir Ismael Totola	100	39	10	149
25°	Carlos Antonio Roque Rozado	100	42	5	147
26°	Raniel Schaefer de Jesus	100	35	10	145
27°	Geraldo Ferreira França	100	0	45	145
28°	Oscar Luiz Fracalossi Junior	100	43	0	143
29°	Jocimar Gomes dos Santos	100	38	5	143
30°	Bruno Angelo da Victoria Pereira	96	25	5	126
31°	Marcio Junior Braga	96	0	25	121



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

32°	Leandro Rodrigues Ferreira	100	4	10	114
33°	Ricardo Ribeiro dos Santos	100	10	0	110
34°	Alessandro Rodrigues de Souza	100	0	10	110
35°	Heitor Volpi Malavasi	100	5	0	105
36°	Jean Carlos Cezana	100	0	5	105
37°	Ademir Forza	100	0	0	100
38°	Marcos Aurelio Rossini	100	0	0	100
39°	Nelson Felipe	100	0	0	100
40°	Jovanir Geraldo Malavasi	100	0	0	100
41°	Nandir Borchardt Jacob	100	0	0	100
42°	Jerri Adriane dos Santos	100	0	0	100
43°	Pablo Selito Priori	100	0	0	100
44°	Angelo Ricardo Venturini	100	0	0	100
45°	Jefferson Carlos Amaral Claudino	100	0	0	100
46°	Marcelo Andrade	100	0	0	100
47°	Marcio Ferreira	100	0	0	100
48°	Juliana Tregnago	100	0	0	100
49°	Marcos Paulo Couto Chagas	100	0	0	100
50°	Ramon Angeli Zanotti	100	0	0	100
51°	Tiago Blanch	100	0	0	100
52°	Alexsandro Goncalves Ferreira	100	0	0	100
53°	Mauro Jose Pedrini	100	0	0	100
54°	Daniel Aldinei Ferreira	100	0	0	100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

55°	Vinicius Vivaldi	100	0	0	100
56°	Paulo Roberto Fontana	100	0	0	100
57°	Jeferson Pires Zonta	100	0	0	100
58°	Edson Braz Menezes	100	0	0	100
59°	Antonio Carlos Passos	96	0	0	96
60°	Paulo César Pereira Gonçalves	96	0	0	96

## DESCLASSIFICADOS – LISTA GERAL

### MOTORISTA – VEÍCULOS PESADOS

NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Andeilson Moreira de Lima	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Anesio Vitorio Venturini	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Eduardo de Jesus	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Elimarcos Aparecido Godinho	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Gerdeson Santos Matos	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Jorge Bridi Júnior	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Klerio Vieira da Silva	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Marcela dos Santos Vieira	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Renato Alvarenga Caldi	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Rogaziano Breno Moreira de Avelar	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Valdeir Brás Racanelli	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Weliton Penido Santana	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## CLASSIFICADOS – PRETO/PARDO

### MOTORISTA – VEÍCULOS PESADOS

Ordem	Nome Completo	Prova Prática	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total
1º	Wanderson Nunes	100	60	100	260
2º	José Augusto Alves	100	60	20	180
3º	Raniel Schaefer de Jesus	100	35	10	145
4º	Geraldo Ferreira França	100	0	45	145

## DECLASSIFICADOS – PRETO/PARDO

### MOTORISTA – VEÍCULOS PESADOS

NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Leandro Rodrigues Ferreira	Não conformidade com o item 2.10.1 do Edital.

## DECLASSIFICADOS – PCD

### MOTORISTA – VEÍCULOS PESADOS

NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Elimarcos Aparecido Godinho	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2026.

**MARIA MARGARETH PITOL**  
**SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

- a) **Titular: Fabiano de Almeida Fraga**, matrícula nº 903883, Motorista;  
 b) **Suplente: Valter José Pancieri**, matrícula nº 904212, Subsecretário de Esporte e Lazer.

**Art. 2.º** Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1818632**

**PORTARIA/SEGOV/Nº 293/2026**  
**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA/SEGOV/Nº 482/2025, QUE NOMEOU OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DESTINADA AOS ESTUDOS DE REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS, BEM COMO À REVISÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, Considerando o disposto no Decreto nº 514/2025, que determinou a constituição de comissão técnica destinada a proceder aos estudos necessários à reestruturação e adequação dos cargos públicos do Município de Santa Teresa/ES;

Considerando que a Portaria/SEGOV/Nº 482/2025

nomeou os membros para compor a comissão técnica destinada aos estudos de reestruturação e adequação dos cargos públicos, bem como à revisão da legislação pertinente;

Considerando o prazo estabelecido no art. 3º do Decreto nº 514/2025, para apresentação do projeto de reestruturação e adequação dos cargos públicos, incluindo o levantamento das necessidades de provimento por meio de concurso público;

Considerando que o Parágrafo Único do art. 3º do Decreto nº 514/2025 autoriza a prorrogação do referido prazo, mediante justificativa fundamentada, por período não superior a 2 (dois) meses;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos técnicos, em razão da complexidade do levantamento, análise, revisão e consolidação das informações relativas aos cargos públicos municipais, bem como da necessidade de adequação da legislação pertinente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para que a comissão técnica nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 482/2025 conclua e apresente os estudos de reestruturação e adequação da lei do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da área de saúde do Município de Santa Teresa/ES.

**Parágrafo único.** A prorrogação de que trata o caput terá início a partir de 1º de julho de 2026, encerrando-se em 29 de agosto de 2026, ou antes, caso os trabalhos sejam concluídos em prazo inferior.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria/SEGOV/Nº 482/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1818734**

### **RESULTADO FINAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 003/2026**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa através do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO FINAL, APÓS ANÁLISE DE RECURSO**, dos candidatos inscritos ao cargo de **MOTORISTA**, destinados a atender os serviços pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Teresa, EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 003/2026.

### **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO**

CLASSIFICADOS - LISTA GERAL					
MOTORISTA - VEÍCULOS LEVES					
Ordem	Nome Completo	Prova Prática	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total
1º	Wanderson Nunes	100	60	100	260
2º	Milton Silva Martins Neto	100	60	10	170
3º	Gabriel Gomes Barreto	100	44	25	169
4º	Idaury Casotti Neto	100	53	10	163
5º	Ademilso Jose Dalcolmo	100	60	0	160
6º	Alex Lima Costa	100	52	0	152
7º	Igor Junior Ribeiro	100	34	10	144
8º	Oscar Luiz Fracalossi Junior	100	43	0	143
9º	Bruno Angelo da Victoria Pereira	100	25	5	130

10º	Jose Antonio Andrade Costa	100	20	5	125
11º	Marcio Junior Braga	100	0	25	125
12º	Ricardo Ribeiro dos Santos	100	10	0	110
13º	Bruno Broetto	100	0	5	105
14º	Anesio Vitorio Venturini	100	0	0	100
15º	Paulo Fernando Franco	100	0	0	100
16º	Ademir Forza	100	0	0	100
17º	Paulo César Pereira Gonçalves	100	0	0	100
18º	Klerio Vieira da Silva	100	0	0	100
19º	Monica Aparecida de Freitas	100	0	0	100
20º	Nelson Felipe	100	0	0	100
21º	Nandir Borchardt Jacob	100	0	0	100
22º	Sandra Zanoni	100	0	0	100
23º	Yara Casotti	100	0	0	100
24º	Ericson Silvio Sischini do Nascimento	100	0	0	100
25º	Angelo Ricardo Venturini	100	0	0	100
26º	Rafael Ferrari	100	0	0	100
27º	Marcelo Andrade	100	0	0	100
28º	Juliana Tregnago	100	0	0	100
29º	Mauro Jose Pedrini	100	0	0	100
30º	Gedeon Oliveira Motta	100	0	0	100
31º	Alessandro Rodrigues de Souza	100	0	0	100
32º	Willian Rodrigues	100	0	0	100
33º	Paulo Roberto Fontana	100	0	0	100
34º	Raniel Schaefer de Jesus	100	0	0	100
35º	Gabryella de Souza Januth	100	0	0	100
36º	Juliano Tennis Malavasi	100	0	0	100
37º	Marcos Antonio Araujo	97	0	0	97
38º	Luis Henrique Butzke Klitzke	96	0	0	96
39º	Lucineia Lucht	85	0	0	85

## DESCLASSIFICADOS - LISTA GERAL

## MOTORISTA - VEÍCULOS LEVES

NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Alex Ribeiro da Silva	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Alexsandro Marim Ferreira	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Alisson Bartelli Gomes	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Andressa Dalcolmo Madeira	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Celiomar Ramos de Souza	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Cinthia Esteves da Rocha	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Cleusa Beraldo de Pailo	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Dalva Rocha de Oliveira	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Daniel Teixeira Mendes de Andrade	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Denis Santos de Lima	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Douglas Delfins dos Santos	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Eduardo de Jesus	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Elimarcos Aparecido Godinho	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Elizandra Santana dos Santos	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Ester Rodrigues de Oliveira	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Fernanda Gianizelli Pissinate	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Francieli da Costa Luchi	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Gleyder Torres da Silva	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.

Joao Vitor Vidal Soares Schreder	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Jocimar Montibeller Leonel	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
José Augusto Alves	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Juliano Policarpo Barreto	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Luiz Carlos Gonçalves Fernandes	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Marcela dos Santos Vieira	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Marcelo Pozzatti Racanelli	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Marcos Antônio Tamagnoni	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Maxwell Daltoe	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Nildeth Amorim de Moraes	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Pedro Renan de Almeida Barbosa	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Pyter Knupp Melo	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Rafael Alves Rodrigues	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Rai Runge Rodrigues	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Renato Alvarenga Caldi	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Rodrigo Marcos Cuquetto	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Rogaziano Breno Moreira de Avelar	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Rosane Tragnago	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Vinicius Costa Malavasi	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Vinicius de Souza Lauriano	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Weliton Penido Santana	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Werson da Cruz Silva	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Willian Ronaldo Andrade Landin	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.

## CLASSIFICADOS - PRETO/PARDO

## MOTORISTA - VEÍCULOS LEVES

Ordem	Nome Completo	Prova Prática	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total
1º	Wanderson Nunes	100	60	100	260
2º	Raniel Schaefer de Jesus	100	0	0	100

## DESCLASSIFICADOS - PRETO/PARDO

## MOTORISTA - VEÍCULOS LEVES

NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Elizandra Santana dos Santos	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Celiomar Ramos de Souza	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
José Augusto Alves	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.

## DESCLASSIFICADOS - PCD

## MOTORISTA - VEÍCULOS LEVES

NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Elimarcos Aparecido Godinho	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.

## CLASSIFICADOS - LISTA GERAL

## MOTORISTA - VEÍCULOS PESADOS

Ordem	Nome Completo	Prova Prática	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total
1º	Wanderson Nunes	100	60	100	260
2º	José Augusto Alves	100	60	20	180
3º	Claudio Leno Zanetti	100	60	15	175
4º	Fabiano de Almeida Fraga	100	60	10	170
5º	Gabriel Gomes Barreto	100	44	25	169
6º	Durval Jacomini	100	60	5	165
7º	Jose Tadeu Prando	100	60	5	165
8º	Wanderley Jose Laures	100	60	5	165
9º	Gilson Braun	100	60	5	165
10º	Adevair Francisco dos Santos	100	60	5	165
11º	Mario Rella	100	60	5	165
12º	Carlos Henrique Timoteo Gonring	100	60	5	165

13º	Edimar Dantas Luiz	100	60	5	165
14º	Wendell Jastrow Berger	100	60	5	165
15º	Flavio Nunes Siqueira Junior	100	60	5	165
16º	Dejalma Braun	100	60	0	160
17º	Romildo Corte da Costa	100	60	0	160
18º	Joercio Edigar Molino	100	60	0	160
19º	Tiago Brommenschenkel	100	60	0	160
20º	Helio Demuner	97	60	0	157
21º	Jose Maria Barcellos	97	60	0	157
22º	Eumaguio Orlando Loriato	96	57	0	153
23º	Eduardo Dórea dos Santos	100	39	10	149
24º	Leacir Ismael Totola	100	39	10	149
25º	Carlos Antonio Roque Rozado	100	42	5	147
26º	Raniel Schaefer de Jesus	100	35	10	145
27º	Geraldo Ferreira França	100	0	45	145
28º	Oscar Luiz Fracalossi Junior	100	43	0	143
29º	Jocimar Gomes dos Santos	100	38	5	143
30º	Bruno Angelo da Victoria Pereira	96	25	5	126
31º	Marcio Junior Braga	96	0	25	121
32º	Leandro Rodrigues Ferreira	100	4	10	114
33º	Ricardo Ribeiro dos Santos	100	10	0	110
34º	Alessandro Rodrigues de Souza	100	0	10	110
35º	Heitor Volpi Malavasi	100	5	0	105
36º	Jean Carlos Cezana	100	0	5	105
37º	Ademir Forza	100	0	0	100
38º	Marcos Aurelio Rossini	100	0	0	100
39º	Nelson Felipe	100	0	0	100
40º	Jovanir Geraldo Malavasi	100	0	0	100
41º	Nandir Borchardt Jacob	100	0	0	100
42º	Jerri Adriane dos Santos	100	0	0	100
43º	Pablo Selito Priori	100	0	0	100
44º	Angelo Ricardo Venturini	100	0	0	100
45º	Jefferson Carlos Amaral Claudino	100	0	0	100
46º	Marcelo Andrade	100	0	0	100
47º	Marcio Ferreira	100	0	0	100
48º	Juliana Tregnago	100	0	0	100
49º	Marcos Paulo Couto Chagas	100	0	0	100
50º	Ramon Angeli Zanotti	100	0	0	100
51º	Tiago Blanch	100	0	0	100
52º	Alexsandro Goncalves Ferreira	100	0	0	100
53º	Mauro Jose Pedrini	100	0	0	100
54º	Daniel Aldinei Ferreira	100	0	0	100
55º	Vinicius Vivaldi	100	0	0	100
56º	Paulo Roberto Fontana	100	0	0	100
57º	Jeferson Pires Zonta	100	0	0	100
58º	Edson Braz Menezes	100	0	0	100
59º	Antonio Carlos Passos	96	0	0	96
60º	Paulo César Pereira Gonçalves	96	0	0	96

## DESCLASSIFICADOS - LISTA GERAL

## MOTORISTA - VEÍCULOS PESADOS

NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Andeilson Moreira de Lima	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Anesio Vitorio Venturini	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Eduardo de Jesus	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Elimarcos Aparecido Godinho	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Gerdeson Santos Matos	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Jorge Bridi Júnior	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Klerio Vieira da Silva	Não conformidade com o item 4.1.4 do Edital.
Marcela dos Santos Vieira	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Renato Alvarenga Caldi	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Rogaziano Breno Moreira de Avelar	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Valdeir Brás Racanelli	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.
Weliton Penido Santana	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.

CLASSIFICADOS - PRETO/PARDO					
MOTORISTA - VEÍCULOS PESADOS					
Ordem	Nome Completo	Prova Prática	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total
1º	Wanderson Nunes	100	60	100	260
2º	José Augusto Alves	100	60	20	180
3º	Raniel Schaefer de Jesus	100	35	10	145
4º	Geraldo Ferreira França	100	0	45	145

DESCCLASSIFICADOS - PRETO/PARDO	
MOTORISTA - VEÍCULOS PESADOS	
NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Leandro Rodrigues Ferreira	Não conformidade com o item 2.10.1 do Edital.

DESCCLASSIFICADOS - PCD	
MOTORISTA - VEÍCULOS PESADOS	
NOME COMPLETO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
Elimarcos Aparecido Godinho	Não conformidade com o item 4.1.1.3 do Edital.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2026.

**MARIA MARGARETH PITOL**  
**SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

**Protocolo 1816800**

**Santa Maria de Jetibá**

**Contrato**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 89, §1º da Lei 14.133/2021 que firmou, o que segue:

**Contrato nº 062/2026: Contratada: GRAFICA AQUARIUS LTDA - CNPJ: 27.065.614/0001-08.**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº. 097/2025, originada do processo de contratação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 037/2025, oriundo do Processo 2025-R8JC8. As condições do edital/termo de referência acima citado desde já fazem parte deste instrumento contratual, ainda que não transcritas, juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2025.062E0700001.01.0006.** **Valor total: R\$ 10.929,00.** **Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **Dotação: 18-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (062E050000101500110122000 42.1073390300000015000015).** **Processo Requerimento Nº 2025-QP42L.**

**RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**Protocolo 1818749**

**Aditivo**

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 89, §1º da Lei 14.133/2021 e com respaldo no no Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, firmou o que segue:

**2º Termo aditivo ao Contrato nº 273/2025. Contratada: AVANTEC ENGENHARIA LTDA. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2025.062E0700001.16.0003.** **Objeto:** Fica prorrogado o Contrato 273/2025 pelo período de 12 meses, correspondendo a 27 de Junho de 2026 a 26 de Junho de 2027. O valor correspondente a prorrogação deste aditivo é de R\$ **2.944.704,04 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e quatro centavos)**, decorrente da renovação dos quantitativos contratados, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. **Processo: Nº 2025-T2RQ5.**

**RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**Protocolo 1818742**

**São Domingos do Norte**

**Ordem de Serviço**

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 08/2026 FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7978/2025**  
**ADESÃO ARP Nº 01/2026 FMS**  
**ADESÃO À ARP Nº 003/2025, CONCORRÊNCIA**